



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Indicação nº 042/2021

**Instituir a criação de
Cooperativa de Catadores de
Material Reciclável no
Município de Candelária.**

Exmo. Sr. Presidente:

A Vereadora **ALEXANDRA RIBEIRO BINI (Progressistas)**, com assento nesta Casa Legislativa, amparada pelo artigo 189, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, solicita à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Nestor Rubem Ellwanger a presente **INDICAÇÃO**:

- Instituir a criação de Cooperativa de Catadores de Material Reciclável no Município de Candelária.

JUSTIFICATIVA:

Existem centenas de cooperativas de recicladores que trabalham para que a sociedade consiga reaproveitar o que nós, diariamente, descartamos. Por falta de conhecimento, e até mesmo, falta de consciência em relação à importância da reciclagem, nós misturamos tudo, e por isso, o que poderia ser reciclado é contaminado. Pior ainda, os recicladores são obrigados a separar no meio da sujeira a riqueza que jogamos fora.

É comum ver pessoas remexendo o lixo, seja nas ruas ou nos aterros sanitários, para dele tirar o sustento da família. Cabe a nós, mudarmos essa situação. Ao separarmos os materiais recicláveis do resto do lixo, passamos a contribuir com a limpeza do meio ambiente, e passamos a fazer parte de uma cadeia produtiva solidária e cidadã: a da reciclagem.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

A cooperação é uma realidade e nos mostra como a economia solidária pode contribuir para que esses trabalhadores, com os devidos apoios, podem lograr êxito nesta tarefa difícil.

Benefícios para os cooperados; união das pessoas; disposição e determinação dos componentes; crença na melhoria da cooperativa; melhoria dos preços dos materiais comercializados; referência de trabalho; acesso a crédito (inclusão bancária); central de comercialização conjunta; valorização da atividade de catador; oportunidade de melhoria da renda; vontade de aprender por parte dos integrantes da cooperativa; melhores condições de comercializar os produtos recicláveis, fugindo do jugo imposto pelos atravessadores no monopólio da estipulação dos preços, o que contribuem de forma significativa com a diminuição da poluição e dos materiais recicláveis descartados de maneira incorreta em vias públicas.

A solução para o problema do lixo é, sem dúvidas, a coleta seletiva, juntamente com um processo de reciclagem. Uma forma de minimizar um grave problema social: o desemprego. É uma forma de gerar empregos, contribuir com a limpeza do meio ambiente, e proteger o mundo, evitando que mais áreas sejam usadas para aterrar o lixo e que mais matéria-prima seja retirada da natureza.

Segue em anexo, o modelo do Projeto de Lei.

Desta forma, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível ao interesse dos munícipes, apresenta esta indicação.

Candelária, 20 de Agosto de 2021.

ALEXANDRA RIBEIRO BINI
Vereadora Progressistas